



## RESPOSTA ESCLARECIMENTO

**Pregão Presencial nº 037/2019**

**Processo Administrativo nº 66/2019**

**Modalidade: Pregão para Registro de Preço**

**Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Vigilância Armada.**

**Solicitante: PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA - Conservo**

Solicita a empresa mencionada acima, esclarecimentos referente ao processo de contratação de vigilância patrimonial Armada, nos seguintes termos:

**1) Conforme consulta a site de Pouso Alegre, verificamos que atualmente o valor da tarifa de ônibus nesta cidade é R\$ 3,90, totalizando R\$ 7,80/dia. Assim, poderemos alterar o valor informado no ANEXO I – DO DEMONSTRATIVO DE CUSTOS E VALORES? Onde foi considerado duas tarifas de R\$ 3,70, totalizando R\$ 7,40/dia.**

Sim.

**2) No mesmo ANEXO I – DO DEMONSTRATIVO DE CUSTOS E VALORES, a parcela referente ao Adicional de Periculosidade foi previsto no Montante “A” no valor unitário por vigilante de R\$ 509,78 e novamente no montante “B” como Risco de Vida, com o mesmo valor, assim, entendemos que o mesmo foi aplicado incorretamente por duas vezes! Está correto o nosso entendimento?**

Sim, desconsiderar a informação constante no Montante B.

**3) Ainda no Anexo I, verificamos a falta da previsão de Impostos para o Montante “A”, assim, entendemos que as empresas sob pena de desclassificação deverão incluir os mesmos em suas planilhas, está correto o nosso entendimento?**



Conforme informação repassada pelo setor requisitante, no montante A foi estabelecido uma previsão dos impostos dentro do percentual de encargos sociais.

**4) Com relação a alíquota dos Impostos 18,75% qual é a sua composição?**

Prevemos dentro do montante de 18,75%, todos os impostos possíveis de incidência para que o licitante possa trabalhar com a realidade tributária de seus encargos sem prejuízo da proposta de preços.

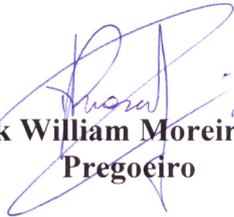
**5) Ainda no ANEXO I, verificamos a falta da previsão do DSR, assim entendemos que as empresas sob pena de desclassificação deverão incluir os mesmos em suas planilhas, está correto o nosso entendimento?**

Qualquer previsão que não esteja na planilha referencial, pode ser incluída desde que seja apresentada justificativa para tal.

**6) Qual é a alíquota do ISSQN para a prestação dos serviços de vigilância?**

A alíquota segundo a Lei 4389/051 Art. 1º. Subitem 11.02 e 11.03 é de 2% (dois por cento) segundo informações do setor de tributação do município.

Pouso Alegre/MG, 13 de maio de 2019.

  
**Derek William Moreira Rosa**  
Pregoeiro